



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.006, de 12 de abril de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 4.197/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens adquiridos através da unidade escolar Emeif Maria da Glória Fernandes Leite, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 - roçadeira gasolina RLD 260, NF: 001.868
- 1 - DVD Player Mondial/USB/karaokê, NF: 000.153
- 1 - escada articulada/inox/12 degraus, NF: 000.153
- 2 - ventilador de parede Ventisol 60 cm, NF: 000.153

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO